

LEI "R" Nº 29, de 9 de junho de 2020

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.
- **Art. 2º** Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:
- I crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.690.288,94 (quatro milhões seiscentos e noventa mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE I			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	8.700	,00
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.700	,00
,			
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.400	.00
00580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	.R\$	1.400	
(	,		,
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA	SECRE	ΓARIA	DA
ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.R\$	16.000	.00
00810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		16.000	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	,
00820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000	
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000	•
00040 000 07 17 7 7 0 7 0 1 Codi 303 Ordinarios (Elvics)	.1 (ψ	10.000	,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E	REST	ΔΙΙΡΔΝ	TES
POPULARES	IXLO1	A DIVIN	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	73.100	00
00950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		73.100	•
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.		17.700	,
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		17.700	
00300 000 07 17 7 7 07 0 Necuisos Ordinarios (Elvies)	.1 \ψ	17.700	,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E COMPRAS.	ITDATO	19	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.700	00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		9.700	,
01090 000 07 17 7 7 07 0 Recuisos Ordinarios (Livies)	. Г\Ф	9.700	,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	D¢	121.150	. 00
			,
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		121.150	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.100	,
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	.K\$	7.100	,00



3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.420,00
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.420,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.300,00
01370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		8.300,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		18.930,00
01440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	ι\ψ D¢	18.930,00
01440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinarios (Livies)	КФ	10.930,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.R\$	36.000,00
01610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		36.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020,00
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		1.020,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-028 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.800,00
01800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	D¢	1.630,00
02810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		1.630,00
02010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinarios (Livies)	КФ	1.030,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.350,00
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.350,00
		•
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HU		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.410,00
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.410,00
DD0 1570/4711/1D4D5 00 000 04 400 0000 0 045 DE0LID000 LILIMANION OFFICIAL		
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS		6 110 00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.110,00
03150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	KÞ	6.110,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE	ADMI	NISTRAÇÃO
ESCOLAR	. ,	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	29.670,00
04610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		3.170,00
04620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		26.500,00
		_0.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-068 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESC		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		57.720,00
04850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	57.720,00
DDO IFTO/ATIVIDADE 00 002 42 200 0040 C 000 ALIMENTAÇÃO FOCOLAD. DDÉ FOCOLAD		
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-069 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	DΦ	20.280,00
		,
04880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	KÞ	20.280,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENT	OS ML	JNICIPAIS E
ÁREAS TURÍSTICAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00
08690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	75.000,00
DD0 IFT0 (ATIVIDADE 44 000 00 704 0000 0 440 MANUEL DEDVI = ==================================		
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUN		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.400,00
08850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	K\$	7.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-130 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MI	EIO AM	BIENTE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00
09870 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUN DO MEIO AMBIENTE		350.000,00
	*	



	AME	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	263.002,98
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		263.002,98 240.000,00
09960 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUN DO MEIO AMBIENTE	R\$	240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-157 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATEMÍLIA		•
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	224.146,64
19880 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	224.146,64
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	54.650,00
11430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	54.650,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-159 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍ	CIII	os
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	650.000,00
11830 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Incentivo Financ de Invest ao Transp Sanit - APSUS		650.000,00
	. ús	_
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE S. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		<b>L</b> 1.125.000,00
12020 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		600.000,00
19890 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 Bloco Cust das Ações e Serv Púb de Saúde - El (§ 13, art. 166 da CF)		525.000,00
		,
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-162 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	<b>□</b> ♠	0.700.00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	K\$ D¢	2.790,00 2.790,00
12200 000 07 1777 07 0 Necuisos Ordinarios (Livies)	Г\Ф	2.790,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-163 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOL	ESCI	ENTES
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	14.720,00
12530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	14.720,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-164 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTUR. ESPECIALIZADA EM SAÚDE		A ATENÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		412.288,70
12590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	412.288,70
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	R\$	100,00
13770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$	100,00 30.000,00
	R\$ R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$	100,00 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 105.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 105.000,00 9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 105.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 105.000,00 9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 9.000,00 9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 329.915,28 329.915,28
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 30.000,00 30.000,00 77.962,50 77.962,50 40.162,50 40.162,50 105.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 329.915,28 329.915,28



PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGRO ABASTECIMENTO	PECUÁRIO E 1.760,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.760,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-182 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC A</b> \$ 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	<b>SSISTÊNCIA</b> 6.430,00
15650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.430,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-195 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRIANÇA	•
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.060,00 11.060,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	SE MAC PARA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	41.600,00
16630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	41.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$	39.030,00
17080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	39.030,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA FAMÍLIAS	INDIVÍDUOS E
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.000,00
17220 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADER\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DINDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.200,00
19930 10215 1021 / 9 / 6 / 5 / 19 FEAS - Fun Estad de Assist Social - Incent Benef Event - COVID19R\$	65.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-228 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b> 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.310,00
18550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.310,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	40 500 00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00 10.000,00
18890 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-238 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLES	SCENTES
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.100,00 28.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	4.690.288,94
II – crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem	mil reais)
mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte	
no orçamento da administração direta:	
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
06361 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	100.000,00



**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

 $I-os\ cancelamentos\ parciais\ das\ seguintes\ naturezas\ de\ despesa\ e\ fontes\ de\ recurso:$ 

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	
00430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Necuisos Ordinalios (Elvies)	10.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E R POPULARES	RESTAURANTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	315.420,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	
(=1100)	0.0=0,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
01700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-029 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.800,00
01950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	10 110 00
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
02030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	49.440,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.300,00
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00
00200 000 07 17 17 07 0 1100di 000 01di ildi 100 (E17100)	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVO	os
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-063 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSNÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES	STITUIÇÕES DE
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
04220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECA           3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ	AS MUNICIPAIS 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCO CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	
04940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZR\$ 05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
05370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
05380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
UDDOU 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais impostos vinculados a Educação Basica	p ∠0.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ES	SCOLA
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZRS	
05800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	,



PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFAN         3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-106 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO         3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.300,00 3.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-107 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABAI 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	,
08370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-115 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	75.000,00
08640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-156 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO D	E SAÚDE
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$	40.000,00
11320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SAÚDE	FUNDO MUN
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$	15.000,00
11670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
· · ·	,
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚI	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	442.288,70 442.288,70
12000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saude - Receitas Viliculadas (E.C. 29/00 - 15%)	442.200,70
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICI	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
12870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.160,00
12930 000 07 1777 070 Recuisos Oldinarios (Livies)	17.160,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-171 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$	105.000,00
14290 498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica	105.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-173 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	40.000,00
14860 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em SaúdeR\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	60.000,00
14940 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-175 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	PECUÁRIA E
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$	1.760,00
15170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.760,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGRO ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.670,34
15240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.670,34
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-183 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	11.060,00



PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-194 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCI DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 16400 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADER\$	1.000,00 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA ADOLESCENTES - FMAS	j
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$	41.600,00
16720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	41.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-228 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b> 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$	3.000,00
18500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
18520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPA 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
18630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$	28.100,00
18710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	28.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.310.00
18970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	
	•
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	1.515.899,04

- II superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:
- a) fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- b) fonte 495 Atenção Básica, no valor de R\$ 224.146,64 (duzentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
- c) fonte 497 Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 229.915,28 (duzentos e vinte e nove mil novencentos e quinze reais e vinte e oito centavos);
- d) fonte 10043 SANEPAR CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 853.002,98 (oitocentos e cinquenta e três mil dois reais e noventa e oito centavos.
  - III recursos provenientes de transferências das seguintes fontes:
- a) fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil cento e vinte e cinco reais);
- b) fonte 10121 Transferências SESA Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário APSUS, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- c) fonte 10164 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- d) fonte 10214 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais);



e) fonte 10215 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

IV – rendimentos de aplicações financeiras provenientes da fonte 10215 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO** SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.628, de 10/06/2020

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** DACDFA8047D5E2B0A673C8E904E43516 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 055551

LR 029/2020 AUTORIA: Poder Executivo

